



LIDO NO EXERCÍCIO DA Assembléia Legislativa

Em. 09/09/2009

APROVADO

Em. 09/09/2009

GABINETE DO DEP. MARDEN MENEZES.

1º Secretário

MARDEN MENEZES, Deputado Estadual pelo PSDB, com assento Nesta Casa, requer na forma regimental que após ouvido plenário, seja enviado ofício a Ilma.Sra. Cléia Coutinho Maia, Secretária da Justiça e dos Direitos Humanos, solicitando informações sobre se existe projeto em andamento para a construção de presídio em Campo Maior, valor da obra, exata localização, prazo para conclusão e início do funcionamento, bem como justificativa para construção do mesmo no referido município.

JUSTIFICATIVA

Há hoje em Campo Maior um clima de intranqüilidade da população devido à possibilidade da construção de um presídio em área do município, tensão esta ocasionada principalmente pela falta de informações adequadas. Assim buscamos essas informações para acompanharmos o desenrolar da questão ao tempo que elas serão bastante úteis para o devido esclarecimento à população local.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 08 de setembro de 2009.

MARDEN MENEZES

Deputado Estadual



Assembléia Legislativa do Estado do Piauí

1ª Secretaria da Mesa Diretora

OF.ALP – 1ª Sec. 588/2009

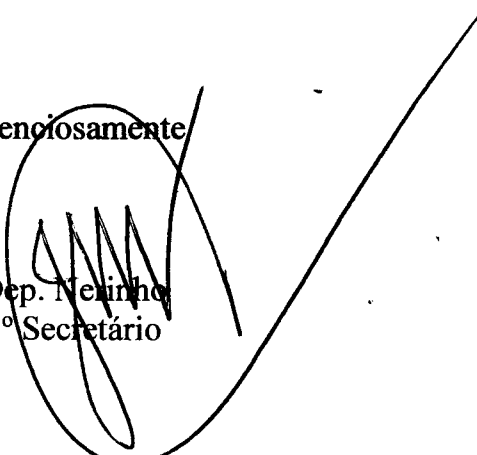
Teresina, 16 de Setembro de 2009

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V.Exa., Devidamente aprovado pelo plenário deste poder, cópia de requerimento do Deputado **Marden Menezes**, solicitando *informações sobre se existe projeto em andamento para a construção de presídio em Campo Maior, valor da obra, exata localização, prazo para conclusão e início do funcionamento, bem como justificativa para construção do mesmo no referido município.*

Sendo este o assunto do momento, reiteramos a V.Exa., nossos propósitos de real estima e especial consideração.

Atenciosamente


Dep. Neneinho
1º Secretário

Exma.Sra.

Cléia Coutinho Maia

MD. Secretária de Justiça e dos Direitos Humanos

Avenida Pedro Freitas, s/nº - Centro Administrativo, Bloco "G" - 2º andar

Nesta Capital

OFÍCIO/GSJ/Nº 733/2009

Teresina, 28 de outubro de 2009.

Referência: Ofício nº ALP-1 Sec.-agravo 026/2009.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 04 / 11 / 2009

1º Secretário

Senhor Deputado,

Cumprimentando V. Exa., vimos pelo presente encaminhar as informações requisitadas no Ofício em epígrafe, quanto à construção da Casa de Detenção Provisória de Campo Maior, conforme em anexo.

O Sistema Penal do Piauí, conta hoje com mais de 2.600 detentos, distribuídos em 14 Unidades Penais, sendo que aproximadamente 1.800, são presos provisórios.

UNIDADESPENAIAS:

- 09 (nove) Penitenciárias regime fechado: Parnaíba, Esperantina, Teresina (masculina e feminina), Picos (masculina e feminina), Oeiras, Floriano e Bom Jesus;
- 01 (uma) Colonial Agrícola semi-aberto, em Altos;
- 02 (duas) Casas de Albergados regime aberto, em Teresina e Picos;
- 01 (uma) Casa de Detenção, regime provisório, em Teresina.

Em face da existência de apenas uma Unidade Penal destinada a presos provisórios, buscou-se a construção de mais três Casas de Detenção Provisória, em Altos, Campo Maior e São Raimundo Nonato.

A escolha por Campo Maior se deu em função da existência no Sistema Penal de mais de 50 presos da região dos carnaubais nas Unidades Penais.

Uma vez em funcionamento e com o aval do Juiz das Execuções de Campo Maior, aqueles presos serão removidos, proporcionando mais agilidade nos processos, bem como favorecendo a visitação familiar dos presos.

A nova Unidade Penal receberá presos de Campo Maior, Castelo, Boa Hora, Boqueirão, Nossa Senhora de Nazaré, Alto Longa, Milton Brandão, Cocal de Telha, Cabeceiras, Buriti dos Montes, Novo Santo Antonio, São João da Serra, São Miguel e Assunção.

Não ingressarão no presídio presos de alta periculosidade, como assaltantes de banco, seqüestradores, latrocidias e outros segundo, a conveniência prisional.

O presídio será administrado por pessoal qualificado e agentes penitenciários concursados, todos com curso superior, com garantia de policiamento militar na guarda externa.

Contará ainda, com equipe de psicólogo, enfermeira, médico dentista, assistente social e jurídico.

Não se ultrapassará a capacidade máxima do presídio.

Na oportunidade, apresentamos votos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Maia
Dra. CLÉIA COUTINHO MAIA
Secretária de Estado da Justiça

Encaminhe-se ao expediente em 11/11/09
Ofício ALP - 1ª Sec. Nº 588/09 e 026/09 *alc. de*
Requerimento Dep Marden Meneses *Adpau*
Solicitando informações sobre se existe projeto e
mandamento p/ a construção de presídio em
Camp. Maia, valor da obra e localizaçao
prazo p/ a conclusão e início do funcionamento
do, bem *Deputado Nerinho*
como 1º Secretário
representativa p/ constui-
ção do mesmo no
referido município.

Exmo. Sr.
Dep. José Neri Filho
1 Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí
N/CAPITAL

INFORMATIVO

CIDADE	CAMPO MAIOR
ESTABELECIMENTO PENAL	CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA
POPULAÇÃO CARCERÁRIA	DESTINADA A PRESOS PROVISÓRIOS DA JUSTIÇA
QUANTIDADE DE VAGAS	130
VALOR DA OBRA	R\$ 2.869.980,74
INÍCIO DE OBRA	14 DE SETEMBRO DE 2010
CONSTRUTORA	PERTOCON – CONSTRUÇÕES LTDA
NÚMERO DE AGENTES	30
NÚMERO DE MILITARES	24
MÉDICO	02
DENTISTA	02
ENFERMEIRO	01
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	08
PSICÓLOGO	01
ADVOGADO	01